

## **EDITAL N.º 16/2016**

JOSÉ ANTÓNIO FONTÃO TULHA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA:

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, torna público que a Câmara Municipal de S. João da Pesqueira, na reunião de 23 de março de 2016, aprovou a abertura do "CONCURSO PÚBLICO PARA VENDA E CONCESSÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DA LOJA 1636/D DO MERCADO MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA", de acordo com o Programa de Concurso que faz parte do procedimento e que poderá ser consultado:

- Balcão Único de Atendimento do Edifício dos Paços do Concelho;
- No Portal do Município, em www.sjpesqueira.pt.

O prazo para apresentação das candidaturas decorrerá em contínuo, renovando-se a cada 30 dias após o início do concurso, até que a loja objeto do presente concurso seja vendida ou seja objeto de concessão do direito de ocupação, iniciando-se o prazo para apresentação de candidaturas às 9h00 do dia 4 de abril de 2016.

As propostas apresentadas, nos termos constantes das peças do Concurso e acompanhadas dos documentos aí exigidos, deverão ser entregues no Balcão Único de Atendimento.

A loja objeto do concurso é a seguinte:

## **VENDA**

Loja	Produtos Comercializávels	Área m2	Valor
R/C - 1636/D	Diversos	14,5	3.468€

## CONCESSÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO

Loja	Produtos Comercializáveis	Área m2	Valor
R/C - 1636/D	Diversos	14,5	43,35€

O presente Edital não dispensa a consulta integral do Programa do Concurso deste procedimento. S. João da Pesqueira, 31 de março de 2016.

O Presidente da Câmara.

(José António Fontão Tulha)